

Ata da Convenção Estadual do Movimento Democrático Brasileiro do Estado de Rondônia – MDB/RO, para escolha de candidatos e outras deliberações com vistas às eleições gerais de 2018.

Aos vinte e oito dias (28), do mês de julho de dois mil e dezoito (2018), às 09:00 horas, na sede do Movimento Democrático Brasileiro do Estado de Rondônia – MDB/RO, situada na Rua Elias Gorayeb, nº 3298, Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho/RO, sob a presidência do Dr. Tomás Guilherme Correia, Presidente do Diretório Estadual do Movimento Democrático Brasileiro do Estado de Rondônia-MDB/RO, reuniram-se os senhores convencionais do Partido, em observância ao edital de convocação, regularmente publicado, na página do Diário Oficial do Executivo nº Doe Nº 130, disponibilizado no dia dezoito de julho de dois mil e dezoito, com o seguinte teor: *“EDITAL DE CONVOCAÇÃO: A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO MDB DE RONDÔNIA, nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, CONVOCA, por este EDITAL, todos os Membros do Diretório Estadual; os Representantes do Partido no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e na Assembleia Legislativa; os Delegados dos Municípios e seus respectivos Suplentes e os Senhores Delegados à Convenção Nacional do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, para Convenção Estadual que será realizada no dia 28 de julho de 2018, com início às 09:00 horas e encerramento às 14:00 horas, nas dependências da sede do MDB, situado na Rua Elias Gorayeb, nº 3298,*

*Bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho, para deliberar acerca do pleito eleitoral previsto para o dia 07 de outubro de 2018, com a seguinte ORDEM DO DIA: Escolha de candidatos do Partido aos cargos eletivos majoritários de Governador, Vice-Governador, Senador e seus receptivos suplentes, inclusive sobre eventuais coligações; Escolha dos candidatos a Deputado Federal e Deputado Estadual, inclusive eventuais coligações; Autorização à Comissão Executiva Estadual, para deliberar sobre a composição em coligação com outros partidos, homologar, substituir, acrescentar ou suprir (em caso de coligação) nomes na chapa de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais; Estarão aptos a votar os Detentores de cargos eletivos ativos; os Membros do Diretório Estadual; Delegados dos Diretórios Municipais que estiverem registrados na data da publicação deste Edital. Outros assuntos do interesse do Partido. Nota: Todos os convencionais deverão estar munidos de documentos de identificação; Os respectivos suplentes serão convocados para exercer o voto somente após registrada a ausência do titular, duas horas a partir do início da votação. Será oportunizada a apresentação de chapas, por dez minutos, após o início dos trabalhos da Convenção. Porto Velho (RO), 18 de julho de 2018. Tomás Guilherme Correia. Presidente em exercício do Diretório Estadual do MDB-RO. Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, simpatizantes e visitantes, fez uma saudação especial aos convencionais e, constatou a existência de *quórum* pelo credenciamento dos senhores convencionais instalado na entrada do recinto da Convenção. Ato contínuo fez uma*

breve explanação dos objetivos da Convenção e procedeu a leitura da ata da reunião havida no dia vinte e seis de julho passado, às dezoito horas, na qual os senhores Membros da Comissão Executiva deliberaram as regras a serem observadas na condução desta convenção. Informou, em seguida, que foram apresentadas duas chapas com candidatos à cargos majoritários, inscritas quarenta e oito horas antes da Convenção (artigo 2º, §2º, da Resolução 001/2018/MDB/Nacional), as quais apresentam as seguintes composições: Os candidatos a Governador Mauro de Carvalho e Vice-Governador em Coligação; candidato ao cargo de Senador da República Valdir Raupp de Matos, 1º Suplente Tomás Guilherme Correia, 2º Suplente Cláudia Luchtenberg Muniz; a segunda vaga ao cargo de Senador da República em Coligação; o segundo requerimento protocolado não apresentou os candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador; candidato ao cargo de Senador da República Confúcio Aires Moura, 1º Suplente Maria Eliza de Aguiar e Silva, 2º Suplente Wagner Garcia de Freitas; também deixou de apresentar nome de candidato para concorrer à segunda vaga de Senador da República. As chapas compostas pelos candidatos ao cargo de Deputados Federais e Deputados Estaduais também foram apresentadas e serão objeto de apreciação, cujos nomes dos candidatos foram lidos pelo senhor Presidente. Continuando, o senhor Presidente abriu o prazo de dez minutos para apresentação de chapas, nos termos do edital expedido pelo Diretório Estadual, ao norte transcrito. Encerrado o prazo sem novas inscrições, o senhor Presidente oportunizou a manifestação dos oradores

interessados, iniciando do uso da palavra por diversos candidatos e correligionários. Ao final, fizeram uso da palavra o candidato a Senador da República Confúcio Aires Moura, seguido pelo candidato a Senador da República Valdir Raupp de Matos e, por fim, o candidato a Governador Mauro de Carvalho. Os oradores de maneira uniforme, anunciaram a salutar união do Partido e defenderam, também, a formalização de coligações para ao cargo de Vice-Governador e para as eleições proporcionais. Finda as manifestações, foi anunciada pelo senhor Presidente a composição das chapas para votação, que restou assim confeccionada: eleições majoritárias: Cargo de Governador: Mauro de Carvalho n.º 15 e Vice-Governador - em Coligação; Senador da República: Valdir Raupp de Matos n.º 151, 1º Suplente: - Tomás Guilherme Correia, 2ª Suplente: Cláudia Luchtenberg Muniz; a segunda vaga ao cargo de Senador da República: Confúcio Aires Moura n.º 152, 1º Suplente: Maria Eliza de Aguiar e Silva, 2º Suplente: Wagner Garcia de Freitas; Eleições Proporcionais: Deputados Federais: Marinha Célia Rocha Raupp de Matos, n.º 1.515, Cláudia Lucenna Aires Moura de Oliveira, n.º 1.522, Etelvina Rosa de Macedo de Carvalho, n.º 1.520, Monize Natália Soares de Melo, n.º 1.511, Lucio Antônio Mosquini, n.º 1.555, Joziel Carlos de Brito, n.º 1500, Agnaldo Araújo Nepomucemo, n.º 1580, João Bosco Ribeiro da Silveira, n.º 1533, Joao Luiz Evangelista de Miranda, n.º 1516 e Silas Cordeiro da Silva, n.º 1501; Deputados Estaduais: Joelna Ramos Holder Aguiar, n.º 15.300, Maria Auxiliadora Reis da Silva, n.º 15.124 Daiana Huff, n.º 15.888, Luciléia Leandro de Souza Pereira, n.º 15.190, Doralice Mendes da Rocha, n.º 15.321,

Edson Martins de Paula, nº 15.800, Juracy Barbosa Moreira, nº 15.555, Jean Carlos Scheffer Oliveira, nº 15.140, José Eurípedes Clemente, nº 15.429, Williames Pimentel de Oliveira, nº 15.123, José Francisco de Araújo nº 15.500, Saulo Moreira da Silva, nº 15.000, Joaquim Teixeira dos Santos, nº 15.155, Francisco Naife da Silva, nº 15.700, Luiz Cesar Vivi, nº 15.045, Valter de Melo, nº 15.015, Jeferson Andrade da Silva, nº 15.600, José Antônio de Souza nº 15.678, Ana Paula Cardoso Melquide nº 15.124, Thais Rosemar Soares de Souza nº 15.111 e José Carlos Martins nº 15.421. O senhor Presidente colheu a votação e a apuração na forma de aclamação, porquanto não houve qualquer dissidência, restando primeiramente aprovada a chapa dos candidatos à majoritária na forma apresentada, depois a chapa de candidatos à proporcional foi colocada em apreciação, iniciando pela chapa de Deputados Federais, que igualmente restou aprovada e, ato contínuo a chapa de Deputados Estaduais, a qual também restou aprovada. Ao depois, foi colocada em apreciação, na mesma forma de aclamação, a autorização à Comissão Executiva Estadual para deliberar sobre a formalização de Coligações com outros Partidos ao cargo Majoritário de Vice-Governador e das Eleições Proporcionais, bem como eventuais substituições e inclusões de candidatos, o que também restou aprovado. Foi observada a inexistência de qualquer manifestação ou impugnação quanto ao exposto. Ao depois, passou a tratar dos assuntos gerais da pauta, deliberando por aclamação unânime o nome da coligação que restou denominada “RONDÔNIA, UNIDOS SOMOS FORTES”, cuja formalização ocorrerá em ata conjunta.

Continuando, definiu-se, ainda, os gastos individualizados por candidatos, os quais serão observados os limites impostos na legislação em regência, nos termos da Resolução TSE nº 23.553/2017, que regulamentou a Lei nº 13.488/2017. Para representar o partido perante a coligação e a Justiça Eleitoral foi escolhido o senhor Marco Antônio Garcia de Souza, advogado, inscrito na OAB/RO sob nº 6.816 e Henrique Eduardo da Costa Soares, advogado, inscritos na OAB/RO sob nº 7363. Foi ainda definido como advogados os Senhores José de Almeida Júnior, inscrito na OAB/RO nº 1.370 e Carlos Eduardo Rocha Almeida, inscrito na OAB/RO nº 3.593. Não havendo qualquer tipo de impugnação e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a convenção, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, *José Luiz Lenzi*, Secretário-Geral, juntamente com os demais que o desejarem.